



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 28306/2008

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonerado, a seu pedido, o sargento-ajudante OPCOM (Força Aérea) Carlos Manuel da Costa Reia Nicolau, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2008.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 28307/2008

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o primeiro-sargento OPCOM (Força Aérea) Paulo Jorge Pereira Fernandes para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008 e em regime de comissão normal.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 28308/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e nos despachos n.ºs 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, renovo a comissão de serviço da mestre em Direito Dinamene Gerales Botelho Faria de Freitas Antunes como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2008.

15 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 28309/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e nos despachos n.ºs 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, autorizo, a seu pedido, a cessação de funções da consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros licenciada em Direito Margarida Maria Lamy Neves de Aguilar Pimenta.

2 — A presente cessação produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 26441/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico superior principal da carreira técnica

superior a afectar ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros aprovado pela Portaria n.º 59/98, de 12 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 814/99, de 22 de Setembro, com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, com vista ao provimento dos lugares que se indicam:

Quota A — para técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da SGPCM — sendo o número de lugares o correspondente ao número de candidatas em condições de serem admitidos até ao termo do prazo de candidatura;

Quota B — para técnicos superiores de 1.ª classe não pertencentes ao quadro de pessoal da SGPCM — um lugar a afectar à área funcional património e aquisições

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas designadamente nos Decretos-Lei n.ºs 101/03, de 23 de Maio; 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho; 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro; 70-B/2000, de 5 de Maio; 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro; 141/2001, de 24 de Abril; Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e pelo Código do Procedimento Administrativo

4 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob o código de oferta n.º P20085378 na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 19 de Setembro de 2008, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no âmbito do qual não foi registada qualquer candidatura ao referido procedimento que ficou deserto.

5 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — aos técnicos superiores principais cabem funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, remunerações e outras condições laborais:

6.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz